

EM 21 / novembro / 2025

PORTARIA Nº 103/2025 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia membros que irão compor a estrutura da
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa
Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG,
e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, por meio do Prefeito Municipal, LUIS
HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1789/2020, responsável por
criar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município
de Piranga/MG;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3017/2020, de 06 de março de 2020, o qual foi
responsável por regulamentar a Lei Municipal nº 1789/2020;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe, em seu art. 3º, que a
COMPDEC terá a seguinte estrutura: Coordenador Executivo, Conselho Municipal, Apoio
administrativo/Secretaria, Setor Técnico e Setor Operacional; cuja designação caberá ao
Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o melhor interesse público, bem como os princípios
que regem a Administração Pública;

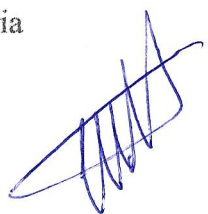
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor a estrutura da Coordenadoria
Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG:

I – SILVÉRIO FELISBERTO FILHO (Coordenador Executivo)

II – (Conselho Municipal)

a) **ANDRESSA DIAS MEIRELES** (Representante da Secretaria
Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Abastecimento);





b) **FLÁVIO ALOÍSIO MACIEL** (Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico);

c) **GABRIELA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA** (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

d) **HUDSON DA SILVA ZACARIAS** (Representante da Câmara dos Vereadores de Piranga/MG);

e) **FRANCISCO LOURIVAL RIBEIRO** (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Piranga/MG);

III – **ISABELY SILVA FERNANDES** (Apoio administrativo/Secretaria);

IV – **FLAVIA RIBEIRO SOUZA** (Setor Técnico);

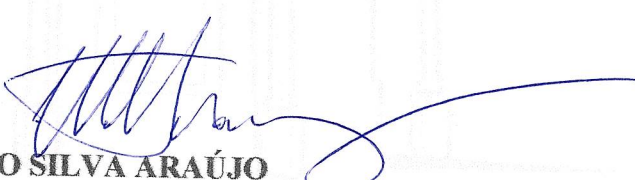
V - **JOSE CARLOS SANTANA** (Setor Operacional).

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 020/2022 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga-MG, 21 de novembro de 2025.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 103/2025 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia membros que irão compor a estrutura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG, e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, por meio do Prefeito Municipal, **LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1789/2020, responsável por criar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3017/2020, de 06 de março de 2020, o qual foi responsável por regulamentar a Lei Municipal nº 1789/2020;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe, em seu art. 3º, que a COMPDEC terá a seguinte estrutura: Coordenador Executivo, Conselho Municipal, Apoio administrativo/Secretaria, Setor Técnico e Setor Operacional; cuja designação caberá ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o melhor interesse público, bem como os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor a estrutura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG:

I – **SILVÉRIO FELISBERTO FILHO** (Coordenador Executivo)

II – (Conselho Municipal)

a) **ANDRESSA DIAS MEIRELES** (Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Abastecimento);

b) **FLÁVIO ALOÍSIO MACIEL** (Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico);

c) **GABRIELA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA** (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

d) **HUDSON DA SILVA ZACARIAS** (Representante da Câmara dos Vereadores de Piranga/MG);

e) **FRANCISCO LOURIVAL RIBEIRO** (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Piranga/MG);

III – **ISABELY SILVA FERNANDES** (Apoio administrativo/Secretaria);

IV – **FLAVIA RIBEIRO SOUZA** (Setor Técnico);

V - **JOSE CARLOS SANTANA** (Setor Operacional).

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 020/2022 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga-MG, 21 de novembro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:8537B13F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 24/11/2025. Edição 4156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>